



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO N.º 029/2011-CI/CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 06/05/2011.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o projeto do Curso de Especialização em Saúde Mental e Intervenção Psicológica – Turma VI

Considerando o conteúdo do Processo nº 2156/11;
Considerando o Parecer Técnico nº 05/2011 – PPG/PGD
Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 03 de maio de 2011.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o projeto do Curso de Especialização em Saúde Mental e Intervenção Psicológica – Turma VI, proposto pelo Departamento de Psicologia, no que se refere aos aspectos pedagógicos e orçamentários

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMpra-SE.**

Maringá, 03 de maio de 2011.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 16/05/2011. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)